

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

URI - UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial n°708 de 19/05/92-D.O.U. de 21/05/92



O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau de LICENCIADA EM MATEMÁTICA, conferido no dia 09 de janeiro de 1999 a

Elisandra Carloto Saciloto

Brasileira, natural de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 07 de julho de 1974, portadora da Cédula de Identidade n° 3059843916 expedida pela Secretaria da Segurança Pública, em virtude de conclusão em 04 de dezembro de 1998, do Curso de MATEMÁTICA, reconhecido pela Portaria Ministerial n° 1.011/94 de 07 de julho de 1994 publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 1994 e, usando da autoridade que lhe confere o Estatuto da Universidade, outorga-lhe o título de

LICENCIADA EM MATEMÁTICA - Licenciatura Plena

título pelas Leis da República.

mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este

Santiago, 09 de janeiro de 1999.

Lane Maria de Paula Vieira
Secretária

Ayda Bochi Brum
Diretora Geral

Cleo Joaquim Ortigara
Reitor

MINISTERIO DA EDUCACAO

REITORIA

Dep. de Registro

Universidade

Portaria n. 11 de 21-10-99

Processo n. 93081/99-12

Ministerial n. 356 de 21-10-99

Assuntos Universitarios

Portaria n. 11 de 21-10-99

Assuntos Universitarios

Portaria n. 11 de 21-10-99

Assuntos Universitarios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E
DAS MISSÕES - URI CAMPUS SANTIAGO

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA

DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Registro sob n.º 1487

página 166 do livro de registro 41

Santiago, 15 de outubro de 1999

Luane Tzimig

SECRETARIA

Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Reconhecimento pela Portaria Ministerial n.º 08 de 1999 do D.O.U. de 21/10/99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTO

Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico

REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 5.569 em 15 de outubro de 1999 em virtude de 129 do Livro n.º 1487 por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 71, de 21-10-77, do Departamento de Assuntos Universitários, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de 21-10-77.

Processo n.º 2081.010113/99-15
Em 08 de setembro de 1999

decanato

Dir. Div. Reg. Gerais

Visto:

Maubasan

P/DERCA

Por subdelegação de competência, com anuência do DAU/MEC nos termos do item I do Art. 3º da Portaria Ministerial n.º 71/77.

Reitor
Cleo Jordani Ortigas

Dir. Div. Reg. Gerais
Luane Tzimig

Diplomada
Luane Tzimig

Secretaria
Luane Tzimig

Luane Maria de Paula Vieira

Titulo pelas Leis da República

mantendo basear-lhe o presente Diplomas para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este

Santiago, 06 de novembro de 1999

Luane Tzimig
Luane Maria de Paula Vieira

Secretaria Geral

Elisandra Carlotto

Fundação Regional Integrada - FURI

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Cédula de Identidade n.º 302081301 expedida em virtude de reconhecimento pela Portaria Ministerial n.º 101104 de 07 de julho de 1994 por meio da Portaria n.º 08 de 1999 do D.O.U. de 21/10/99

Na expedição da carteira de identidade onde se lê Secretaria da Segurança Pública, leia-se Secretaria da Segurança Pública/RS.

LICENCIADA MATEMÁTICA